

Autorização n.º 0166/IM/AMP

A empresa **Auto Viação Feirense, Lda**, com sede em Av. Principal, nº 513, concelho de Lourosa, titular do NIPC **500038520** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200062**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha nº **31 - ESPINHO-FERRADAL** com origem em **ESPINHO** e destino em **FERRADAL**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0166/IM/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. N° de veic*km oferecidos
 - v. N° de lugares*km oferecidos
 - vi. N° de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador Auto Viação Feirense, Lda

linha 31 - ESPINHO-FERRADAL

origem ESPINHO

destino FERRADAL





operador:	linha:	sentido:		
Auto Viação Feirense, Lda	31 - ESPINHO-FERRADAL	Ida		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	ESPINHO	AVENIDA 24		
2	ESPINHO	AVENIDA 24	560	560
3	ESPINHO	ESPINHO	1098	1658
4	ANTA	ANTA	676	2334
5	ANTA	RUA DA GUIMBRA	459	2793
6	ANTA	RUA DA GUIMBRA	392	3185
7	ALTOS CEUS	ALTOS CEUS	240	3425
8	ALTOS CEUS	ALTOS CEUS	347	3772
9	ALTOS CEUS	ALTOS CEUS	278	4050
10	ALTOS CEUS	ALTOS CEUS	206	4256
11	NOGUERA DA REGEDOURA	NOGUERA DA REGEDOURA	359	4615
12	NOGUERA DA REGEDOURA	NOGUERA DA REGEDOURA	292	4907
13	NOGUERA DA REGEDOURA	NOGUERA DA REGEDOURA	330	5237
14	NOGUERA DA REGEDOURA	NOGUERA DA REGEDOURA	312	5549
15	NOGUERA DA REGEDOURA	NOGUERA DA REGEDOURA	382	5931
16	NOGUERA DA REGEDOURA	NOGUERA DA REGEDOURA	235	6166
17	VILAS	VILAS	472	6638
18	VILAS	VILAS	423	7061
19	VILAS	VILAS	325	7386
20	VILAS	VILAS	209	7595
21	SOBRAL	SOBRAL	459	8054
22	SOBRAL	SOBRAL	337	8391
23	MOZELOS	MOZELOS	328	8719
24	MOZELOS	MOZELOS	320	9039
25	PRIME	PRIME	551	9590
26	PRIME	PRIME	234	9824
27	PRIME	PRIME	369	10193
28	PRIME	PRIME	220	10413
29	LOUROSELA	LOUROSELA	595	11008
30	LOUROSELA	LOUROSELA	390	11398
31	LOUROSA	LOUROSA	233	11631
32	LOUROSA	LOUROSA	149	11780
33	LOUROSA	LOUROSA	283	12063
34	LOUROSA	LOUROSA	192	12255
35	LOUROSA	LOUROSA	199	12454
36	GESTAL	GESTAL	239	12693
37	LOUROSA (FEIRA)	LOUROSA (FEIRA)	580	13273
38	FERRADAL	FERRADAL	511	13784
39	FERRADAL	FERRADAL	306	14090
40	FERRADAL	FERRADAL	128	14218



operador:	linha:	sentido:		
Auto Viação Feirense, Lda	31 - ESPINHO-FERRADAL	lda		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
41	FERRADAL	FERRADAL	142	14360



operador:		linha:	sentido:	
Auto Viação Feirense, Lda		31 - ESPINHO-FERRADAL	Volta	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	FERRADAL	FERRADAL		
2	FERRADAL	FERRADAL	142	142
3	FERRADAL	FERRADAL	126	268
4	FERRADAL	FERRADAL	307	575
5	LOUROSA (FEIRA)	LOUROSA (FEIRA)	510	1085
6	GESTAL	GESTAL	580	1665
7	LOUROSA	LOUROSA	239	1904
8	LOUROSA	LOUROSA	201	2105
9	LOUROSA	LOUROSA	192	2297
10	LOUROSA	LOUROSA	283	2580
11	LOUROSA	LOUROSA	149	2729
12	LOUROSELA	LOUROSELA	234	2963
13	LOUROSELA	LOUROSELA	390	3353
14	PRIME	PRIME	594	3947
15	PRIME	PRIME	220	4167
16	PRIME	PRIME	369	4536
17	PRIME	PRIME	233	4769
18	MOZELOS	MOZELOS	552	5321
19	MOZELOS	MOZELOS	320	5641
20	SOBRAL	SOBRAL	328	5969
21	SOBRAL	SOBRAL	337	6306
22	VILAS	VILAS	458	6764
23	VILAS	VILAS	209	6973
24	VILAS	VILAS	326	7299
25	VILAS	VILAS	422	7721
26	NOGUERA DA REGEDOURA	NOGUERA DA REGEDOURA	472	8193
27	NOGUERA DA REGEDOURA	NOGUERA DA REGEDOURA	236	8429
28	NOGUERA DA REGEDOURA	NOGUERA DA REGEDOURA	382	8811
29	NOGUERA DA REGEDOURA	NOGUERA DA REGEDOURA	312	9123
30	NOGUERA DA REGEDOURA	NOGUERA DA REGEDOURA	330	9453
31	NOGUERA DA REGEDOURA	NOGUERA DA REGEDOURA	292	9745
32	ALTOS CEUS	ALTOS CEUS	358	10103
33	ALTOS CEUS	ALTOS CEUS	206	10309
34	ALTOS CEUS	ALTOS CEUS	278	10587
35	ALTOS CEUS	ALTOS CEUS	346	10933
36	ANTA	RUA DA GUIMBRA	181	11114
37	ANTA	RUA DA GUIMBRA	393	11507
38	ANTA	ANTA	459	11966
39	ESPINHO	ESPINHO	676	12642
40	ESPINHO	AVENIDA 24	1067	13709



operador:		linha:	sentido:	
Auto Viação Feirense, Lda		31 - ESPINHO-FERRADAL	Volta	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
41	ESPINHO	AVENIDA 24	675	14384

